



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência
2 Sexual Infanto Juvenil de Santos. Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito,
3 as nove e trinta horas na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de
4 Novembro, número cento e oitenta e três, no Centro em Santos, São Paulo, com a
5 presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam na lista de presença,
6 que faz parte desta ata, realizou-se a reunião da CEVISS coordenada pela senhora
7 Claudia Diegues Krawczuk que cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **Item 1 -**
8 **Leitura e Deliberação da ata da reunião anterior:** Ata aprovada. **Item 2 - Apresentação**
9 **do Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI pelo representante do serviço no**
10 **município:** O Sr. Leandro, Presidente do Centro de Direitos Humanos Irmã Dolores,
11 relata que o CRAVI pertence à Baixada Santista, porém, hoje apenas atua em Santos e
12 São Vicente. O CRAVI atua nos casos de violência urbana (Exemplo: acidente com os
13 universitários que estudavam em Mogi das Cruzes - atendimento aos sobreviventes e
14 suas famílias, bem como, aos familiares das vítimas fatais). É um serviço de porta aberta
15 que dispõe de atendimento psicossocial e jurídico. O CRAVI localiza-se na Avenida Nossa
16 Senhora de Fátima, 456 - Telefone: 3209.8080 Ramal 8533. O local não possui
17 instalações adequadas para a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas de
18 violência sexual, uma vez que, funciona em espaço cedido nas dependência da
19 Subprefeitura da Zona Noroeste. Tais informações deverão ser encaminhadas ao
20 COMMULHER. **Item 3 - Discussão acerca do atendimento psicoterapêutico a**
21 **crianças e adolescentes vítimas de violência sexual:** A coordenadora repassa as
22 informações prestadas pelas representantes da Secretaria de Saúde quanto à
23 possibilidade do município passar há ter mais 3 portas de entrada para a realização da
24 profilaxia sendo eles: UPA e os Prontos Socorros. Levanta-se as questões acerca do não
25 atendimento desta demanda nem pelo CAPS e nem pelo PAIVAS e que os CREAS não
26 tem a função de elaboração de diagnóstico para acompanhamento nos CAPS. O
27 Coordenador da Saúde Mental garante que no prazo de 07 à 10 dias, a contar da
28 presente data, será indicada um profissional de Psicologia para realizar os atendimentos
29 das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no PAIVAS. O mesmo ainda
30 sugere que seja agendada reunião com o Coordenador Sr. Christian para maiores
31 esclarecimentos quanto ao referido fluxo de atendimento. **Encaminhamentos:** aguardar o



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

32 prazo de 10 dias proposto pelo Coordenador de Saúde Mental e após expirado o prazo,
33 caso não haja devolutiva, expedir ofício requisitando informações quanto ao atendimento
34 psicológico pretendido. A coordenadora da Ceviss sugere a retirada do fluxo de
35 atendimento do site da Prefeitura - Portal dos Conselhos ou que este seja sinalizado
36 como inoperante enquanto é reformulado, tal sugestão é corroborada pelo Presidente do
37 CMDCA, contudo tal proposta foi rejeitada pelos demais membros presentes. **Item 4 -**
38 **Relatos da Coordenação e da Subcomissão da CEVISS:** Ante a possibilidade da
39 criação de um banco de dados para quantificar e qualificar a emissão/preenchimento da
40 Ficha de Notificação Compulsória, conforme discutido na reunião do mês passado,
41 solicita-se o agendamento de reunião com o DETIC e SEVIEP para discutir acerca da
42 digitalização da referida Ficha. O banco de dados seria alimentado pela SEVIEP, SEDS,
43 SMS, SEDUC, Conselhos Tutelares e DDM. Verifica-se também a necessidade de afixar
44 cartazes nas Unidades de Saúde reforçando a importância de preenchimento da mesma.
45 **Item 5 - Assuntos Gerais:** A representante da SEDUC informa que os dados requeridos
46 por esta Comissão estão sendo levantados e que em breve serão encaminhados.
47 Representante do CREAS/ZN informa que será realizada ação descentralizada alusiva ao
48 Mês de Enfrentamento a Exploração do Trabalho Infantil na data de 21/06 às 14 horas. As
49 representantes da Secretaria de Cultura e da ASPPE tiveram suas ausências justificadas.
50 Sem mais nada a tratar a coordenadora dá por encerrada a reunião e a presente ata que
51 vai assinada pela mesma.

**Claudia Diegues Krawczuk
Coordenadora**

52
53
54
55
56
57
58
59
60